

Processo Eletrônico

INDICAÇÃO

Indica realização de iluminação pública localizada no Final da rua Porto Alegre, Quadra 130, Dr. Fábio Leite 2, Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é essencial, pois sua ausência não só prejudica os munícipes, mas também viola direitos sociais fundamentais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Sua execução garantirá mais segurança e qualidade de vida para toda a população.

Além disso, a instalação de iluminação pública é fundamental para aumentar a segurança da área, prevenindo atos de vandalismo e proporcionando condições adequadas para a utilização do espaço no período noturno.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS Vereador(a)







Processo Eletrônico



